



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

DECRETO N.º 062, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Decreto nº 007/2016, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tailândia/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, na constância do seu mandato e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no art. 118, inciso I, alíneas "a" e "h", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os representantes dos Órgãos Governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social são os titulares das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e de Finanças, conforme estabelece o art. 7º, da Lei nº 069/1998; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência social, tendo em vista a alteração dos titulares das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tailândia,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 007/2016, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tailândia/PA, para modificar a composição dos representantes dos Órgãos da Administração Pública no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Ficam nomeados como integrantes da composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tailândia, os seguintes membros:

1 - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

1.1 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Membro Titular: THAIANA FROTA MATOS;
- b) Membro suplente: ROSANGELA APARECIDA DARIELL SOUZA.

1.2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Membro Titular: ELISÂNGELA RODRIGUES RIBEIRO;
- b) Membro suplente: KEILA BERNADETH FORTUNATO DA COSTA.

1.3 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Membro Titular: DANIELLY SILVA BITENCOURT;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

b) Membro suplente: MARCIO MARQUES SILVEIRA.

1.4 - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Membro Titular: ONEAN HEMARRALLE DA SILVA FERREIRA;

b) Membro suplente: FERNANDA KELEN M. ALBUQUERQUE.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 007/2016, no que tange à composição dos representantes dos Órgãos Não Governamentais e à vigência do mandato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 15 dias do mês março de 2017.

PAULO LIBERTE JASPER

Prefeito Municipal